



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 056
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE DIRETOR DO
DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **JOSE GIVALDO DOS SANTOS JUNIOR**, portador do RG de nº **4.852.XXX.37**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **367.XXX.XXX-31**, para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento de Transporte Central**, símbolo **CCS-04**, deste Município

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal